

Dando cumprimento ao disposto no artigo n.º 17 do Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto, publicam-se os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade acompanhados dos respetivos elementos informativos, de modo a permitir avaliar o grau de cumprimento das normas de qualidade da água do anexo I do referido diploma:

Parâmetro	VP		N.º Análises Previstas no PCQA	% Análises Realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises que cumprem a legislação
Desinfectante residual	---	mg Cl ₂ /L	23	100	0,12	0,43	-
Coliformes Totais	0	U.F.C./100 mL	23	100	0	0	100
Escherichia coli	0	U.F.C./100 mL	23	100	0	0	100
Amónio	0,50	mg NH ₄ /L	8	100	<0,050	<0,050	100
N.º Colónias 22°C	Sem alteração anormal (1)	U.F.C./mL	8	100	N.D.s	162	-
N.º Colónias 36°C	Sem alteração anormal (1)	U.F.C./mL	8	100	N.D.s	17	-
Condutividade	2500	µS/cm, a 20 °C	8	100	388	468	100
Cor	20	mg PtCo/L	8	100	<5	<5	100
pH	6,5 - 9	E. Sorensen	8	100	7,5	7,8	100
Manganês	50	µg Mn/L	8	100	<10	<10	100
Nitrato	50	mg NO ₃ /L	8	100	3,2	5,4	100
Oxidabilidade	5,0	mg O ₂ /L	8	100	<2,0	3,8	100
Cheiro, a 25°C	3	Factor diluição	8	100	<1	<1	100
Sabor, a 25°C	3	Factor diluição	8	100	<1	<1	100
Turvação	4	UNT	8	100	<0,3	<0,3	100
Alumínio	200	µg Al/L	1	100	<20	<20	100
Clostridium	0	U.F.C./100 mL	1	100	0	0	100
Ferro	200	µg Fe/L	1	100	<10	<10	100
Nitrito	0,5	mg NO ₂ /L	1	100	<0,020	<0,020	100
Antimónio	5,0	µg Sb/L	1	100	<1	<1	100
Arsénio	10	µg As/L	1	100	<1	<1	100
Benzeno	1,0	µg/L	1	100	<0,5	<0,5	100
Benzo(a)pireno	0,010	µg/L	1	100	<0,002	<0,002	100
Boro	1,0	mg B/L	1	100	<0,10	<0,10	100
Bromato	10	µg BrO ₃ /L	1	100	<5	<5	100
Cádmio	5,0	µg Cd/L	1	100	<1,0	<1,0	100
Chumbo	25	µg Pb/L	1	100	<5	<5	100
Cianeto	50	µg CN-/L	1	100	<10	<10	100
Cobre	2,0	mg Cu/L	1	100	0,042	0,042	100
Crómio	50	µg Cr/L	1	100	<5	<5	100
1,2-Dicloroetano	3,0	µg/L	1	100	<0,5	<0,5	100
Dureza Total	---	mg CaCO ₃ /L	1	100	2,6e+2	2,6e+2	-
Cálcio	---	mg Ca/L	1	100	86	86	-
Magnésio	---	mg Mg/L	1	100	12	12	-
Enterococos	0	U.F.C./100 mL	1	100	0	0	100
Fluoreto	1,5	mg F-/L	1	100	0,13	0,13	100
Mercúrio	1,0	µg Hg/L	1	100	<0,30	<0,30	100
Níquel	20	µg Ni/L	1	100	<5	<5	100
Cloreto	250	mg Cl-/L	1	100	20	20	100

R1+R2+CI

Selénio	10	µg Se/L	1	100	<1	<1	100
Soma dos compostos HAP	0,10	µg/L	1	100	<0,005	<0,005	100
Soma Tetra e Tricloroeteno	10	µg/L	1	100	<0,5	<0,5	100
Soma THM	100	µg/L	1	100	8	8	100
Sódio	200	mg Na/L	1	100	13	13	100
Sulfato	250	mg SO4/L	1	100	51	51	100

Legenda:

VP – Concentração máxima por cada substância
PCQA – Programa de Controlo de Qualidade da Água

Informação complementar relativa às causas dos incumprimentos:

A qualidade da água de abastecimento público fornecida pela INOVA-EEM ao concelho de Cantanhede é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo de Qualidade da Água, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 243/01 de 5 de Setembro.

Com base nas análises efectuadas, conclui-se que, para o período de tempo a que reportam, a qualidade da água fornecida cumpre em 100 % os valores paramétricos fixados na legislação anteriormente mencionada.

Cantanhede, 20 de Fevereiro de 2012

O Administrador,



(Idalécio Pessoa Oliveira)